



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



Portaria n.º 2127/2017 GP/PMSSBV SSBV em, 29 de Novembro de 2017.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a Servidora Municipal **MARIA ROSETTE PUREZA LEITÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na função de **PROFESSORA DOCENTE** - Creche Municipal "Odinamar Oliveira Gomes" - **LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses**, referentes ao quinquênio de 1994 a 1999 para serem gozadas de 01 de Dezembro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal SSBV
JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.


Anderson de Brito Matos
Sec. Mun. Adm. e Fin. - SSBV
DECRETO Nº 031/2017
Publicado e Registrado em 29/11/2017
ANDERSON DE BRITO MATOS
Sec. Mun. De Administração e Finanças.